



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2021 INFORMAÇÃO

Sobre a discussão dos [PJR 1197/XIV \(BE\)](#) - *Pela inclusão de medidas para a melhoria do estado de conservação da biodiversidade nos planos de cogestão das áreas protegidas*; [PJR 1334/XIV/2 \(PSD\)](#) - *Rever o modelo de cogestão de Áreas Protegidas e introduzir critérios de conservação e redução de riscos* e [PJR 1347/XIV/2 \(NInsc JKM\)](#) - *Pela restauração dos ecossistemas e por um modelo de cogestão das áreas protegidas que cumpra com o objetivo de conservação da natureza e da biodiversidade*

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, em 13 de abril, 9 de junho e 17 de junho de 2021, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 20 de julho de 2021 foram discutidas ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210720_VC.mp3 e dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. Em nome do Grupo Parlamentar do BE, o Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo que altere o estipulado pela Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, definindo como prioridade dos planos de cogestão das áreas protegidas o planeamento de ações de proteção, conservação, recuperação e monitorização da biodiversidade. Recomenda igualmente a definição de um conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas que permita comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações previstas no âmbito da alínea anterior; e que elabore e concretize, com caráter de urgência, os programas de execução dos programas especiais das áreas protegidas, bem como os planos de gestão para todos os Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 em Portugal. Salienta ainda a importância de dotar as entidades competentes em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade de meios humanos, técnicos e financeiros suficientes para levarem a cabo as ações de proteção, conservação, recuperação e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

monitorização da biodiversidade necessárias para travar a degradação do estado de conservação de habitats e espécies nas áreas protegidas do país.

5. Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor **Deputado Hugo Patrício Oliveira** (PSD) apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo que reveja as orientações estratégicas do modelo de cogestão em Áreas Protegidas, expressando objetivamente as prioridades de conservação da natureza e partilhando com os municípios as responsabilidades pela proteção da biodiversidade. Propõe ainda a atualização do sistema de indicadores a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas de modo a introduzir indicadores relacionados com a recuperação de habitats e de espécies protegidas, bem como indicadores referentes a riscos naturais e antropogénicos que incidem sobre cada território; que preveja critérios de investimento que permitam uma diferenciação entre áreas protegidas, permitindo uma maior alocação em função das necessidades de redução de riscos e das prioridades de conservação da natureza; e estude a criação de mecanismos de perequação que permitam uma distribuição mais equitativa de custos e benefícios entre áreas classificadas que integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

6. A Senhora **Deputada Joacine Katar Moreira** apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo que implemente indicadores de cogestão que permitam determinar de forma efetiva o progresso na restauração dos ecossistemas e da biodiversidade nas áreas protegidas, determine a carga turística admissível para cada uma das áreas protegida, a fim de modelar os fluxos turísticos de forma a não exceder essa mesma carga; e apoie financeiramente os órgãos municipais que consigam, através dos indicadores a implementar, demonstrar que foram obtidos efetivos progressos a nível da restauração dos ecossistemas e da biodiversidade.

7. Foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado André Pinotes Baptista** (PS), que começou por dizer que relativamente ao modelo de cogestão, muito embora seja visada a Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, há um enquadramento prévio, que o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que estabelece o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, é um sucesso a nível de cooperação entre entidades. Já existem 10 áreas protegidas com este modelo. Recusa veementemente o argumento que se esteja perante a mercantilização da floresta e biodiversidade, pois esta legislação consagrou eficazmente a partilha de gestão e de responsabilidades, favorecendo uma descentralização, promovendo maior ligação das comunidades com a natureza que as envolve.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

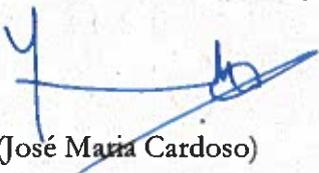
8. Interveio a Senhora **Deputada Alma Rivera** (PCP), que referiu a importância do envolvimento das autarquias mas só salvaguardando o papel do Estado central essa proteção será verdadeiramente conseguida, assinalando ainda a insuficiência dos investimentos, a primeira preocupação não tem sido a de envolver as populações mas de apropriação privada e por isso o GP PCP apresentou uma iniciativa com o que considera ser o quadro adequado, para aproveitamento eficaz dos recursos e combate a desertificação dos territórios.

9. Por último, interveio o Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE), para concluir o debate, reiterando a necessidade de alteração da Portaria.

10. Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de ser agendados, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)

